

PORTARIA Nº 899/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre, Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0364/23, publicada no Diário Oficial de 25/04/2023, pag. 28, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/89140;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 0364/23 publicada no Diário Oficial de 25/04/2023; pág. 28, que excluiu o nome de JOSÉ AIRTON MARTINS, RG: M-4 1xx.xx9 SSP/MG, CPF: 432.xxx.xxx-xx, da Portaria nº 060/95, publicada no Diário Oficial de 30/06/1995 pág. 01/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 230a8d07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar